

## **DECRETO Nº 2.123/2023**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LIDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social-**CMAS**, composto pelos representantes abaixo relacionados, conforme preceitua o artigo 9º e seguintes da Lei 2.106/2018:

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)**

#### **MEMBROS TITULARES**

Wagner Adriano Rossi, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Márcia Campos de Souza Charão, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Sílvia Inês Gonçalves, representante da Secretaria Municipal de Educação;  
Valdirene Ribeiro da Cunha, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Gedson Munhol Amorim de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Mara Regina Antunes Pinto, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Silvana de Oliveira Moreno Paixão, representante da Secretaria Municipal de Educação;  
Bíatrix Goulart da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL)**

#### **MEMBROS TITULARES**

Josemara Cardoso dos Santos, representante dos Trabalhadores do SUAS;  
Edite Maria Boller, representante da Entidades Prestadoras de Serviço;  
Diene Velasques, representante de Usuários da Política de Assistência Social;  
Marli Rodrigues dos Santos, representante de Usuários da Política de Assistência Social.

**MEMBROS SUPLENTEs:**

Anália Moraes Santos, representante dos Trabalhadores do SUAS;  
Ercília Dutra Pereira, representante da Entidades Prestadoras de Serviço;  
Sueli Bogarim Alonso, representante de Usuários da Política de Assistência Social;  
Erica Vargas Silva, representante de Usuários da Política de Assistência Social.

**MESA DIRETORA**

Com validade de 01(um) ano, será composta da seguinte forma:

Presidente: Wagner Adriano Rossi

Vice-Presidente: Josemara Cardoso dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LIDIO LEDESMA**  
PREFEITO